

**PORTARIA IPREMB Nº 291, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,  
MARIA DIVINA DE JESUS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.079, de 04 de agosto de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Divina de Jesus, inscrita no CPF sob o nº 679.431.106-25, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 0112992-9, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C6 22, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 31 de março de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

  
Angel Jassiny  
Faustino de Araujo  
05423196-1 IPREMB  
Diretor de Benefícios